

PORTARIA Nº 1192, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela Comarca de Campo Alegre.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

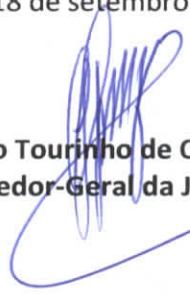
CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 17 de setembro de 2019, removeu a magistrada Amine Mafra Chukr Conrado, Titular da Comarca de Batalha, para a Comarca de Campo Alegre, ambas de 1ª entrância, conforme Portaria nº 2047, de 17 de setembro de 2019, DJE de 18/09/2019;

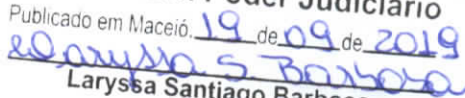
CONSIDERANDO que a magistrada Amine Mafra Chukr Conrado comunicou nesta data, a esta Corregedoria, que assumiu suas atividades na Comarca de Campo Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1039**, de 08/08/2019, DJE de 09/08/2019, que designou o magistrado Filipe Ferreira Munguba, Juiz titular da 2ª Vara da Comarca de Coruripe, para responder pela Comarca de Campo Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2019.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 19 de 09 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 60-61